PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026019082
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Após análise do Processo em referência e as atribuições a mim concedidas pelo Decreto Municipal nº 291/2025, bem como o que preceitua o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que o processo em análise possui as peças preparatórias internas para realização de procedimento licitatório, diante disto, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório a fim de licitar com fundamento na Lei nº 14.133/21, em consonância com o Decreto Municipal, em face do princípio da **EFICIÊNCIA**, visto que a Secretaria demandante elaborou e confeccionou as peças que compõem a fase preparatória/fase interna do planejamento da contratação que tem por ***objeto o Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, tipo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, devidamente equipados, adaptados e caracterizados como viaturas operacionais da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT.***

Assim, cumpre ressaltar que o procedimento têm como sua modalidade o ***Pregão Eletrônico***, com ***tipo menor preço por item*** e com critério de julgamento ***ABERTO***;

ENCAMINHO e DETERMINO que as demais fases preparatórias do procedimento licitatório supramencionado sejam realizadas na modalidade acima definida, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujas obrigações e desenvolvimento do certame competem à Equipe de Pregão Eletrônico, sempre observando as fases estabelecidas no art. 17 da Lei nº 14.133/21.

Luziânia-GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO CARLOS CARVALHO BARBOSA SILVA
Agente de Contratação da Administração
Decreto nº 291/2025